

## **O patrimônio histórico-cultural na área central de Joinville sob influência da urbanização contemporânea**

Christiane Heloísa Kalb<sup>1</sup>

**Resumo:** Esse estudo discorrerá sobre o projeto de pesquisa de tese de Doutorado em Ciências Humanas, do PPGICH, da UFSC que analisará como a urbanização contemporânea vem influenciando (ou não) o patrimônio histórico-cultural da área central de Joinville, no Estado de Santa Catarina. A partir disso problematiza-se como a urbanização vem afetando o Cine Palácio, a Escola Germano Timm e a Casa Boehm da esquina da Rua 9 de Março com Dr. João Colin. O objetivo é analisar as primeiras influências dissonantes e/ou concordantes da urbanização contemporânea no patrimônio cultural edificado da área central de Joinville. Esses bens foram objetos de tombamento pela Fundação Cultural da cidade (Tombamento Municipal) ou pela Fundação Catarinense de Cultura (Tombamento Estadual). A metodologia utilizada até o momento é a revisão bibliográfica, por meio de artigos e livros. Conclui-se de forma incipiente que alguns ícones paradigmáticos da cidade de Joinville vêm sofrendo com as consequências da urbanização.

**Palavras-chave:** Urbanização contemporânea, Patrimônio Histórico-Cultural, Joinville-SC.

### **Introdução**

O interesse pelo tema está vinculado às relações jurídicas, ambientais-urbanas e políticas do patrimônio edificado joinvillenses. E também surgiram inquietações sobre os problemas urbanos que afetam direta ou indiretamente os bens tombados que iremos estudar, como por exemplo, questões comerciais, midiáticas e especulação imobiliária (sociedade de consumo), por meio da modernização, e algumas questões memoriais e subjetivas, com base na teoria de Nora (1993) sobre o aparecimento de lugares de memória, aliados ao saudosismo, ao respeito e ao afeto de algumas comunidades.

Nem sempre os proprietários e os usuários dos patrimônios culturais edificados seguem a norma legal para preservar tais bens. Contudo, acredita-se que algumas comunidades tem o desejo de manter a sua memória e a sua identidade vivas, ainda que em forma de memoriais, ou lugares de memória, na perspectiva tratada por Nora (1993). Afinal, o ideário de preservação total não existe, pois não se pode engessar uma cidade. Assim, a sociedade e quem está no poder para tanto escolhem e selecionam certos objetos para manterem *intactos* no tempo e no espaço. Porém, o que vem ocorrendo em Joinville<sup>2</sup> é que

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Curso Interdisciplinar em Ciências Humanas, UFSC. Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade, Univille. Bolsista CAPES do Doutorado PPGICH-UFSC. christianekalb@hotmail.

<sup>2</sup> E também em outras cidades em processo de urbanização.

certos bens tombados no centro da cidade estão sendo *engolidos* em seus pequenos espaços, sendo abafados pelo desrespeito, muitas vezes, à sua “beleza estética” em detrimento de uma sociedade de consumo e crescimento.

## 1 – Conceituando patrimônio cultural

Para entender o significado de patrimônio cultural, subdivide-se o termo em dois conceitos. “Patrimônio é uma palavra de origem latina, *patrimonium*, que se referia, entre os antigos romanos, tudo o que pertencia ao pai, *pater* ou *pater* famílias, pai de família” (FUNARI e PELEGRINI, 2009, p.10). As línguas românticas usam tal termo para fazer referência aos monumentos herdados de gerações passadas, vale lembrar que “em todas estas expressões, há sempre uma referência à lembrança, *moneo* (em latim, “levar a pensar”, presente tanto em *patrimonium* como em *monumentum*). Os alemães usam *Denkmalpflege*, o “cuidado dos monumentos, daquilo que nos faz pensar”, enquanto o inglês adotou *heritage* [...]” (Idem, p.31), que possui o mesmo significado das línguas românticas.

Vale conceituar, conforme entende Carvalho, *et al* (2008, p.36), que:

a noção de patrimônio envolve, em primeiro lugar, um conjunto de posses que cumpre identificar como transmissíveis, em seguida, um grupo humano, uma sociedade, capaz ou suscetível de reconhecê-las como suas, de demonstrar a sua coerência e de organizar a sua recepção, e por fim, um conjunto de valores, políticos no sentido mais geral do termo, que permite articular os legados do passado à espera ou à configuração de um futuro, como o objetivo de promover algumas mutações e, ao mesmo tempo, afirmar uma continuidade.

A palavra cultura, por sua vez, de acordo com Geertz (2008, p.15), é um termo “essencialmente semiótico”. Conceito inspirado em Max Weber, ao afirmar que o homem é um animal amarrado a teias de significado que ele mesmo teceu, Geertz assume “a cultura como sendo estas teias e sua análise [...] não como uma ciência experimental em busca de leis, mais como ciência interpretativa, a procura do significado”. Para Hannah Arendt (1972, p. 265), a cultura origina-se de *colere*, cultivar, habitar, tomar conta, criar e preservar e relaciona-se com o trato humano com a natureza. A palavra então indica uma atitude de carinhoso cuidado e se coloca em aguda oposição a todo esforço de sujeitar a natureza à dominação do homem. Contudo, cientes das implicações que o conceito abriga, retenhamos por agora o que se lê em Chartier (2008, p.23).

De la proliferación de acepciones de la palabra cultura, retengo una, aunque provisoria: aquella que articula las producciones simbólicas y las experiencias estéticas sustraídas a la urgencia de lo cotidiano, con los lenguajes, los rituales y las conductas gracias a los cuales una comunidad vive y reflexiona su vínculo con el mundo, con los otros y con ella misma.

Dessa forma, tal conceito abrange as escolhas feitas pelas comunidades, onde vivem e se reflete o patrimônio. Assim, o patrimônio cultural de uma sociedade, por sua vez, tem sua importância arraigada no sentido de questionar de onde viemos e para onde vamos, questões estas precípuas para a sobrevivência da humanidade. Afinal, os humanos são produtores de cultura e a identidade cultural circunscrita em determinado espaço-tempo é o meio ambiente onde se vive por isso o ambiente no seu todo é o patrimônio. O patrimônio cultural de um país, estado ou cidade “está constituído por todos aquellos elementos y manifestaciones tangibles o intangibles producidas por las sociedades, resultado de un proceso histórico em donde la reproducción de las ideas y del material se constituyen em factores que identifican y diferencian a esse país o region” (FERNANDEZ e GUZMAN RAMOS, 2004, p.102).

O art. 216 da Constituição Federal (1988) definiu o que constitui o patrimônio cultural brasileiro: “os bens de natureza material e imaterial que tomados individualmente ou em conjunto são portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira”. Os bens culturalmente considerados materiais são os que possuem “valor e significado incorporados ao valor simbólico do bem tal como uma imagem, uma igreja, uma cidade, uma serra, um jardim, um sítio arqueológico, etc” (MACHADO, 2009, p.50). Já os

bens culturais imateriais são aqueles cujo valor não está especificamente na sua materialidade, na sua matéria prima ou no seu suporte, mas na evocação ou representação que sugerem, caracterizando-se como ritos processuais. São exemplos [...] os saberes enraizados no cotidiano das comunidades, as celebrações como rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social, as formas de expressão tais como as manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas, os lugares tais como os mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas (Ibidem).

O patrimônio imaterial, ou também conhecido pelos autores renomados de patrimônio intangível, tem sua presença recente na literatura sobre o tema geral (patrimônio cultural). “Em verdade, é motivada pelo interesse em ampliar a noção de “patrimônio histórico e artístico”, entendida como repertório de bens, ou “coisas”, ao qual se atribui

excepcional valor cultural, o que faz esses bens serem merecedores de proteção por parte do poder público”, conclui Fonseca (2009, p.64).

A questão de um bem cultural ser ou não imaterial, ou seja, ser caracterizado por uma matéria, é considerada controversa, trazendo então uma estabilidade maior no que concerne a expressão dita “intangível”, que “remete ao transitório, fugaz, que não se materializa em produtos duráveis. [...] Trata-se, portanto, de uma prática ritual, cujo valor simbólico só tem sentido num determinado contexto. [...] Mesmo quando a iniciativa parte do Estado, esses valores precisam ser aceitos e constantemente reiterados pela sociedade, a partir de critérios que variam no tempo e no espaço” (Ibidem).

Mas antes do Estado brasileiro deter o poder de cautela dos bens de interesse cultural, a UNESCO, desde 1946, é a organização responsável pela proteção do patrimônio cultural em escala mundial, de acordo com Zanirato (2008). Embora a primeira conferência internacional para a conservação dos monumentos históricos tenha acontecido em Atenas em 1931, quando reuniu países somente europeus. A segunda conferência deu-se em Veneza, em 1964, e contou com a participação de Tunísia, México e Peru. Por fim, em 1979, 24 países dos cinco continentes participaram do estabelecimento do conceito de um patrimônio mundial, relata Meneguello (2000, p.1).

Essas conferências internacionais têm auxiliado os países a proteger seus bens culturais. Convém lembrar aqui Pierre Nora (1993) que afirma o seguinte: à medida que desaparece a memória tradicional, nós nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis do que foi, como se esse dossiê cada vez mais prolífero devesse se tornar prova em não se sabe qual “tribunal da história”. Esse sentimento de salvaguardar testemunhos do passado, a UNESCO tem por missão, no que se refere ao patrimônio cultural e natural, “ajudar aos Estados-parte a salvaguardar os lugares do Patrimônio Mundial, fornecendo assistência técnica e formação profissional e assistência de emergência aos lugares em que haja um patrimônio mundial em perigo imediato” (UNESCO, 2005).

Abrindo-se parênteses, dizemos que apesar da cidade de Joinville não ser detentora de nenhum patrimônio considerado mundial, possui o sentimento, por meio de seus cidadãos, de preservar alguns bens que representam a identidade da cidade para o futuro de outras gerações.

Abreu e Chagas (2009) confirmam o pensamento de Nora (1993) e os ditames da UNESCO (2005), quando discutem em seus ensaios sobre o patrimônio intangível, aquele no

qual compreende as línguas, festas, danças, mitos, saberes, contos, técnicas de fabricação, de cozimentos, de “fazer” algo, que compõem o infinito universo dos bens culturais imateriais. Este patrimônio é protegido por lei no Brasil, pelo Decreto n. 3.551/2000, que instituiu o inventário, quando possível e viável e o registro em livro específico dos bens dessa natureza intangível, como bem a palavra diz, impossível de se tocar, sentir; apenas possível de se perceber, escutando, olhando, fotografando.

Duartes (2009, p.306) complementa as conceituações, dizendo que a memória apesar de não poder ser inventariada nem registrada ela é:

coletiva [...] a memória da sociedade, da totalidade significativa em que se inscrevem e transcorrem as micromemórias pessoais, elos de uma cadeia maior. É esse caráter “encompassador” da memória coletiva que reveste de sacralidade as lembranças míticas e as reencenações rituais, frequentemente associadas à identidade tribal ou clânica (Bateson, 1967), apanágio de um gênero, de uma classe de idade, de uma fraternidade.

Assim, a memória dos bens que aqui se pretende estudar, ou seja, do CinePalácio, da Escola Germano Timm e da Casa Boehm, é de bens imateriais. Trata-se de um “retrato da nação que termina por se identificar à cultura trazida pelos colonizadores europeus, reproduzindo a estrutura social por eles aqui implantadas” (FONSECA, 2009, p.64). Afinal, quando a colonização europeia começou a formar o centro de Joinville, traziam sua cultura e meios de construção, o que acabou por identificar a cidade como sendo de origem germânica.

Cabe esclarecer ainda que no entendimento dos legisladores, “o conjunto de bens passíveis de ser tombados (art. 216, incisos IV e V CF/88) constitui apenas parte do que, no texto constitucional, é considerado patrimônio brasileiro”. Fonseca (2009, p.60) cita o depoimento de Rodrigo Melo Franco de Andrade ao Conselho Federal de Cultura, dizendo que ainda se está longe do ideal esperado pelos profissionais da área do patrimônio cultural. Contudo, entende-se que com o “equacionamento de diversos saberes como os da História, do Direito, da Antropologia, da Arqueologia, da Geografia e da Ecologia, nos possibilitaram explicitar as articulações entre os bens culturais e naturais das mais distintas comunidades, suas histórias, memórias, identidades e as maneiras dessa população se relacionar com o meio” (FUNARI, 2009, p.11).

Funari e Pelegrini (Ibidem) ainda alertam sobre a preocupação que devemos ter com nossas cidades, e concluem que “a valorização do patrimônio cultural e a necessidade de reabilitar os centros históricos, na atualidade, constituem premissas básicas dos debates sobre o desenvolvimento sustentável nas cidades latino-americanas, pois esses centros representam a síntese da diversidade que caracteriza a própria cidade”, reabilitando e potencializando os

conceitos de identidade coletiva e conservação do patrimônio cultural daquela sociedade, sob os auspícios da representação da cidadania. Meneguello (2000, p.1) descreve essa situação da seguinte forma:

A preservação dos antigos centros ou de partes da cidade, seja no Brasil ou no exterior, exige a revisão de conceitos fundamentais como a preservação do patrimônio, o novo uso conferido às áreas preservadas e, especialmente, as diferentes interpretações do passado histórico urbano. Seja pelo fato de estas áreas terem admitido diferentes utilizações em função do crescimento das cidades, seja pelos usos que edifícios tombados assumem dentro da trama urbana hoje, é difícil tratar a questão em toda sua complexidade se optarmos por um olhar nostálgico que valorize apenas a preservação per se.

Partindo dessas premissas que Meneguello, Funari e Penegrini apresentam sobre a preservação não só de bens culturais individualizados, mas também de áreas citadinas, discutiremos agora alguns pontos sobre o patrimônio cultural edificado.

## **2 – Questões sobre o patrimônio cultural edificado**

Preservar o patrimônio histórico-cultural é tarefa cogente dos profissionais do patrimônio cultural, estudiosos e acadêmicos, uma vez que a destruição do bem imóvel é irreversível.

O patrimônio que queremos aqui discutir e analisar é o patrimônio ambiental urbano. Carlos e Lemos (2005, p. 253) definem esse patrimônio como uma associação de conjuntos arquitetônicos com espaços e equipamentos públicos, além de elementos naturais, detendo certa carga de valor social, cultural, histórico, econômico, técnico, afetivo e estético. O sentido de “ambiental” aqui proposto se refere ao espaço e tempo que nos rodeia. Afinal não se trata de questões meramente ambientais no sentido estrito e ecológico, mas de questões sociais, no sentido de contemplar o econômico, o político, o cultural e o ideológico.

Assim, identificado esse sentimento de pertença pelas pessoas por esses bens “aviltados pela subjetividade, pela condição de eterno provisório, pela exacerbação da publicidade caótica e fora de lugar, pela falta de manutenção, pelo lixo, pelas fiações aéreas e até pela poluição sonora” (Ibidem, p. 254), merecem uma análise mais profunda das consequências que sofrem a partir dessas interferências na contemporaneidade.

Hoje, a sociedade transforma o seu espaço. As praças deixam de ser apreciadas e utilizadas, sendo substituídas pelas praças de shoppings centers. Apesar de não serem usadas

para o mesmo fim que em tempos passados, as “pracinhas” ainda detêm um poder de proteção patrimonial, ainda que seja por questões ecológicas e de estética.

Uma das formas de preservação dos bens considerados patrimônio é o tombamento que, por sua vez, é um procedimento jurídico que protege o bem móvel ou imóvel por meio de sua inscrição no Livro do Tombo. Além disso, o tombamento é um ato administrativo quanto à operação de inscrição do objeto em um dos livros: arqueológico, etnográfico e paisagístico, histórico, das belas-artes e das artes aplicadas (SILVA, 2003).

Outra forma de se preservar um patrimônio é por meio da restauração desses bens. Contudo, existem discussões a respeito dessa temática, pois, nem sempre o restauro é adequado e mantém as características identitárias daquele imóvel. Kühl (2006, p.2) explica que a restauração de bens culturais, isto é, os modos de interferir num bem para que transmita suas principais características para as gerações futuras, é um campo disciplinar que começa a adquirir autonomia, mas o desejável é pensar que “não se trata de conservar tudo, nem, tampouco, de demolir ou transformar radicalmente tudo. É inviável e mesmo indesejável conservar tudo indiscriminadamente, e é necessário fazer escolhas conscientes”.

As escolhas da forma de se patrimonializar (ou não) certos bens são o cerne da questão. Quando as decisões são baseadas em conhecimento técnico e científico do que aplicar naquele bem, pode haver controvérsias, que por outro lado, desagrade a população do entorno. E a perguntas que devem surgir são: *Para quem se preserva? E para que preservar?* E ainda mais profundamente: *como preservar, agradando a todos?*

### **3 - A urbanização contemporânea nas cidades**

As alterações ocorridas em razão do crescimento exacerbado dentro das cidades, e principalmente vislumbradas a partir da década de 1960, tiveram evidentes as consequências, desencadeando uma crise ecológica, que assume implicações não só nas áreas rurais, mas principalmente no ambiente urbano. Tal crise mostrou que a irracionalidade ecológica dos padrões dominantes de produção e consumo marcaram os limites do crescimento econômico (LEFF, 2006). No decorrer dessas alterações, a partir da década de 70, configura-se um processo denominado de democratização do patrimônio, onde as pessoas detêm o poder de escolher o que consumir. Consumo, também no sentido de escolher o que preservar, o que até então era apenas opção exclusiva do Estado.

O mundo pós-moderno<sup>3</sup> confundiu a qualidade de vida, o bem-estar, com o consumismo, com a abundância de bens industriais e o desperdício. Há mais de um século, conforme Leite (2003, p.23), que temos vivido numa civilização industrial, geradora de efeitos ecologicamente depredadores, socialmente injustos e economicamente inviáveis e insustentáveis. E a maior depredação começou no fim do século XIX e início do século XX, em face do crescimento industrial e urbano. Alexandre (2012, p. 44) ainda levanta a questão da crise do meio ambiente, que “constitui um reflexo de uma crise de participação, de sobrevivência e de cultura ou de compromisso civilizatório”.

Aliadas ao crescimento estão as mudanças climáticas, que podem estar gerando impactos ao patrimônio histórico-cultural de algumas regiões. A UNESCO já se pronunciou em 2006 num documento oficial, dizendo que esses impactos não se restringem a ação física do tempo. Vai muito além disso, já que não se pode dissociar as mudanças que ocorreram na sociedade, na demografia, no comportamento pessoal, e no impacto dos valores sociais.

Há uma proposta de readequarmos esta situação atual que é a do desenvolvimento durável, sustentável, o eco-desenvolvimento, a ecologia-eficiência nas produções, diversos conceitos já conhecidos internacionalmente que visam ao fim “satisfazer as necessidades do presente sem pôr em risco a capacidade das gerações futuras de terem suas próprias necessidades defendidas” (Relatório Brundtland, 1987).

Porém, a pressão da sociedade vem sendo cada vez maior, cobrando eficiência ambiental das empresas e do governo, o que nem sempre é alcançada. O conceito de desenvolvimento sustentável é talvez o mais polêmico tema que vem sendo discutido na ordem ambiental internacional. Zanirato e Ribeiro (2009) explicam essa questão associando o conceito à uma matriz econômica, ou seja, o desenvolvimento. Outros autores, como Leff (2006) e Sachs (1993) defendem a associação a essa origem biológica, enquanto Martinez-Alier (1990 e 1992) e Gonçalves (1993) desassocia o conceito de desenvolvimento sustentável a uma origem biológica. Ribeiro (1996 e 2001), por sua vez, indica a sustentabilidade como uma alternativa, desde que envolva uma nova ética que desconsidere o fim do capitalismo.

Apesar de todo o interesse que encerra o conceito de desenvolvimento sustentável, o cerne dessa pesquisa se limita a cidade. De acordo com Salgueiro (2005, p.99) “a cidade é um conjunto de lugares apropriados e produzidos pelos grupos sociais experienciando tempos e

---

<sup>3</sup> Lyotard, 1989; Habermas, 1990; Harvey, 1992; Soja, 1993 e Jameson, 1999, autores que discutem a pós-modernidade, indicados por Carlos e Lemos, 2005, p. 323.



ritmos diferentes”. Nesse pedaço de espaço-tempo apropriado por diversos grupos sociais que por ali perpassam há a realização das tarefas diárias, semanais, mensais, por onde correm as expectativas de trabalho e de lazer das pessoas daquele determinado tempo. A cidade é, antes de mais nada, o lugar de encontro, desde a Grécia Antiga, onde ocorriam as votações públicas e as encenações de entretenimento. Esse mesmo espaço, mais tarde, vem se tornar um local de comércio para a troca de mercadorias (CARLOS; LEMOS: 2005, p.325).

Nosso campo de pesquisa é a cidade de Joinville e o processo de urbanização no Brasil é sintomático, já que nas últimas décadas o crescimento brasileiro populacional foi de cerca de 20%, enquanto que o número de habitantes nas áreas urbanas cresceu 40%, conclui Acsegrad (2009, p. 7).

Com a emergência da sociedade de consumo, após as consequências da Revolução Industrial, o crescimento da velocidade das informações e do conhecimento acabaram por valorizar certas áreas em detrimento de outras. Assim, bairros e centros históricos vêm sendo abandonados em paralelo a outras construções contemporâneas, o que gera um afogamento nos patrimônios edificados dentre essas novas centralidades de serviços, lazer, compras.

#### **4 - As ícones paradigmáticos do centro de Joinville**

Esse estudo não poderia se fixar somente sob o olhar das questões culturais relacionadas aos bens imóveis delimitados, mas abrange questões mais profundas que envolvem o entorno e o uso desses bens. Correlaciona-se o desenvolvimento da cidade como um todo às novas discussões que surgem a partir da urbanização, como a paisagem urbana destinada ao turismo, a necessidade de se formar (ou criar) uma identidade e ainda, não menos importante, a discussão do meio ambiente urbano.

Desta forma, verificar a legitimidade das instituições públicas (Fundação Cultural, Prefeitura, Estado, União) envolvidas no gerenciamento desses bens em face da população urbana que vive e usa o entorno do patrimônio, é atitude que faz submergir certos processos políticos de tomada de decisões, nem sempre acessíveis a todos.

Nesse diapasão, estando no momento de escolher três exemplares que representam o patrimônio histórico-cultural edificado da cidade de Joinville, foram selecionados os seguintes bens, em número de três<sup>4</sup>:

---

<sup>4</sup> Os três bens serão, melhor descritos, durante a tese.

O Cine Palácio, conforme figura 1, em dois momentos, no primeiro, uma figura atual, e no segundo, uma foto antiga da década de 1920.

Figura 1: Cinepalácio, 2014. Cinepalácio, déc 20.



Fonte: Disponível em: <[www.ndonline.com.br](http://www.ndonline.com.br)> e <[www.panoramico.com](http://www.panoramico.com)> Acesso em: maio,2014.

Hoje o CinePalácio é alugado por uma Igreja Evangélica. Deixou de ser teatro/cinema em meados da década de 1990, quando da chegada dos shoppings centers a cidade. Esse ícone possui uma história interessante, uma vez que foi inaugurado em 1917, com o nome de Theatro Municipal Nicodemus. Em 1934, passa a se chamar Palace Theatro. Somente em 1943 muda seu nome para Cine Palácio, como é conhecido até hoje. Foi tombado em 2003, a partir de oito processos administrativos, por um Tombamento Municipal (Guedes (2001).

Entre 1964 a 1984 o Brasil sofreu com a ditadura militar e conseqüentemente com a censura ideológica, o que se refletiu sobremaneira, no cinema. Nesse período, o Cine Palácio destaca-se por exibir filmes pornôis como a única saída para sobreviver ao abandono das telas. A partir da década de 1980, tanto no Brasil como mundialmente os cinemas passam por um período de decadência em razão dos videocassetes, da comercialização massificada de televisores e também com o surgimento (mais a partir da década de 1990) dos shoppings centers. Em 1992, é inaugurado o primeiro shopping de Joinville. No ano de 1995, o Cine Palácio é alugado para a Igreja Universal do Reino de Deus, que utiliza praticamente todo o edifício para seus cultos. Porém, no fim desse mesmo ano o cinema fecha por completo as portas que ainda funcionava numa entrada alternativa à da igreja (GUEDES, 2001).

A Escola Germano Timm, o segundo ícone escolhido, na figura 2, é a segunda escola mais antiga da Joinville.

Figura 2: Escola Germano Timm, 2006.



Fonte: Disponível em: <vereadormauriciopeixer.blogspot.com>. Acesso em: maio, 2014.

A Escola Germano Timm foi fundada no dia 30 de maio de 1935, já iniciando com 280 alunos. O nome dado à escola, Germano Timm, foi em homenagem a um antigo professor, ainda vivo à época, em reconhecimento a uma vida dedicada à educação.

Em 2003, correu a notícia de que a Escola Germano Timm, situada à rua Orestes Guimarães, n. 406, e a escola Conselheiro Mafra, situada à rua Conselheiro Mafra, n. 70, seriam demolidas para dar lugar a edifícios residenciais, conforme notícias veiculadas no Jornal *A Notícia* (2003a). Imediatamente, houve reação. A resistência à demolição e a defesa da preservação não se fizeram esperar. Queria-se a manutenção das duas escolas mais antigas de Joinville, ameaçadas de virem a baixo. O grupo que defendia a manutenção era formado por ex-alunos, professores e integrantes do Patrimônio Cultural de Joinville que se organizaram para que o Poder Público não aprovasse a tal demolição sem consultar a população interessada (KALB; FLORES, 2014).

As informações das possíveis demolições provocaram a reação dos professores que alertaram os pais, enviando um bilhete nos cadernos dos alunos, diante do risco da perda de um espaço de memória. No bilhete dizia: “Povo sem memória, não terá história”. Após reuniões entre os grupos de defensores da manutenção da Escola e de defensores da demolição (representantes do Poder Público), no dia 29 de maio daquele mesmo ano, foi publicado no mesmo jornal (*A Notícia*, 2003b), que a 23ª Gerência Regional da Educação e Inovação – GEREI decidiu *transformar* o prédio da Escola em patrimônio cultural do Estado, se o tombamento fosse aprovado, o que ocorreu em 2009.

Contudo, desde o tombamento, em 2009, até a data de hoje ainda não se iniciaram as obras de restauração desse bem patrimonializado, ficando a deriva de vândalos e curiosos que vêm destruindo ainda mais esse patrimônio e das autoridades públicas que nada fazem para protegê-lo.

A Casa Boehm está localizada na esquina da Rua 9 de Março com a Rua Dr. João Colin, no centro da cidade, que mostra as figuras 3 e 4, é o terceiro ícone a ser estudado nessa pesquisa. Hoje a casa é alugada para uma loja de calçados.

Figura 3: Casa Boehm, 2005. Casa Boehm, déc.30.



Fonte: Casa Boehm. Disponível em: < m.ndonline.com.br> Acesso em: maio, 2014.

Figura 4: Casa Boehm, Loja Apolo, 2013.



Fonte: < www.dascatarinas.com.br>

Essa casa foi construída em 1927 e tombada em 2009, porém vem sofrendo alterações em sua estética física, principalmente no que se refere às cores de suas paredes externas, como se pode perceber pela figura 4.

As alterações não autorizadas na pintura da casa demonstram a falta de interesse dos locatários em preservar as condições “originais” desse bem. Apesar de haver discussões sobre a originalidade das cores da pintura externa de bens tombados, vislumbra-se claramente a ridicularização que esse bem vem sofrendo em nome de uma sociedade de consumo, que apenas visa lucro.

## **Considerações Finais**

Esses bens são paradigmáticos, ícones que representam certas discussões por estarem sendo impactados pelas questões do mundo contemporâneo. Todos os três bens vêm sendo influenciados pela urbanização contemporânea.

O CinePalácio teve seu fim totalmente desvirtuado do original. Afinal era inicialmente um teatro, logo se transforma num cinema e em razão da modernidade perde espaço para os shoppings centers, sendo alugado na década de 1990 para ser usado como igreja. A Escola Germano Timm é um caso triste de abandono para a cidade de Joinville, por parte das autoridades públicas e de certa forma, pela população. A escola vem se deteriorando com o tempo, sem data certa para reforma estrutural. Desde 2006, está completamente fechada, porém vândalos e curiosos continuam a acelerar sua destruição. A UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina vem prometendo há dois anos abraçar a causa e reformar com dinheiro público estadual a escola, contudo até o momento nada se viu de efetivo. E por fim, a Casa Boehm como é conhecida entre os profissionais do patrimônio ou Loja Apolo para a população em geral joinvillense é um caso diferenciado. A casa está em boa conservação, sendo utilizada pelo comércio de calçados, ou seja, não se desvirtuou de seu fim, já que inicialmente quando construída em 1927 já era para uso comercial, porém a sua estética é motivo de piada na cidade. Pode-se observar a diferença discrepante entre as imagens 3 e 4 as quais mostram à direita, em preto e branco uma foto antiga, e ao lado esquerdo, a foto da casa em suas cores originais. As cores roxo e branco destoaram completamente do original, causando alvoroço entre os defensores do patrimônio.

Ainda se está longe de uma preservação ideal dos bens tombados na cidade de Joinville, mas isso não é exclusividade da maior cidade do Estado de Santa Catarina, é uma constante. Diversas cidades sofrem com o descaso das autoridades competentes e da própria população que não se interessa por sua história e memória.

Alguns teóricos da contemporaneidade podem vir a responder algumas das questões que envolvem esses bens correlacionados com o desenvolvimento da cidade como um todo e as novas discussões que surgem a partir da urbanização, como a paisagem urbana destinada ao turismo, ao consumo e a necessidade de se formar (ou criar) uma identidade e ainda, não menos importante, a discussão do meio ambiente urbano são todos temas a se debater, mas que aqui não se encontra mais espaço, porém com certeza serão analisados mais a frente, durante a escrita da tese de doutorado.

## Referências

- ABREU, Regina e CHAGAS, Mario (org.) **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- ACSELRAD, Henri (org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009. 256 p.
- ALEXANDRE, Agripa Faria. **Práticas ambientais no Brasil: definições e estratégias**. Florianópolis: Ed da UFSC, 2012. 106p.
- ANotícia, Jornal**. ALBERT, Oliver F. Polêmica na demolição de escolas. 08 maio, 2003a.  
\_\_\_\_\_. Comunidade se mobiliza contra demolições. 10 maio, 2003b.
- ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- BRASIL. **Decreto nº 3551**, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, DF, ago. 2001. Seção 1, p. 1.
- CARLOS, Ana Fani Alessandri, LEMOS, Amália Ines Geraiges. **Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade**. São Paulo: Contexto, 2005. 430 p.
- CARVALHO, Claudia S. Rodrigues, *et alii*. **Um olhar contemporâneo sobre a preservação do patrimônio cultural material**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008.
- CHARTIER, Roger. **Escuchar a los muertos con los ojos**. (Trad.) Laura Fólica. Buenos Aires: Katz Editores, 2008.
- COMISSÃO Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. (Relatório de Brundtland, 1987) 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.
- DUARTE, Luiz Fernando Dias. Memória e reflexividade na cultura ocidental. *In*: ABREU, Regina e CHAGAS, Mario (org.) **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.
- FERNANDEZ, Guillermina e GUZMAN RAMOS, Aldo. El patrimonio industrial-minero como recurso turístico cultural: el caso de un pueblo-fábrica em Argentin. **PASOS / Revista de turismo y patrimonio cultural**, Buenos Aires, Argentina, v.2, p. 101-109, 2004.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. *In*: ABREU, Regina e CHAGAS, Mario (org.) **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

FUNARI, Pedro Paulo A. e PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar ed., 2009.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GONÇALVES, Carlos Walter P. Geografia política e desenvolvimento sustentável. **Terra Livre**. São Paulo, n.11/12, p.9-76, 1993.

GUEDES, Sandra P. L. de Camargo. **Cine Palácio Fragmentos da História do Cinema em Joinville**. Joinville: Editora: Univille, 2001.

KALB, Christiane H., FLORES, Maria Bernadete Ramos. **A construção de um lugar de memória: a Escola Germano Timm, Joinville-SC**. Trabalho apresentado no XII Encontro Nacional de História Oral: Política, ética e conhecimento. (Anais do XII...) UFPI. Teresina-PI, 2014.

KUHL, Beatriz Mugayar. Algumas questões relativas ao patrimônio industrial e à sua preservação. **Revista eletrônica do Iphan**. São Paulo: IPHAN, 2006.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

LEITE, José Rubens Morato. **Dano ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial**. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. 343 p.

MACHADO, Jurema. A Unesco e o Brasil: Trajetória de convergências na proteção do patrimônio cultural. *In*: FUNARI, Pedro Paulo A; RAMBELLI, Gilson. **Patrimônio cultural e ambiental: questões legais e conceituais**. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2009.

MARTÍNEZ-ALIER, J. **Ecología y pobreza**. Valencia: Centre Cultural Bancaixa, 1992.

\_\_\_\_\_. Editorial. **Ecología política**, 1990, vol. 1, p. 7-8.

MENEGUELLO, Cristina. **A preservação do patrimônio e o tecido urbano**. Arquitectos, Texto Especial nº 008. São Paulo, Portal Vitruvius, ago. 2000. *In*: <[www.vitruvius.com.br/arquitectos/arq000/esp008.asp](http://www.vitruvius.com.br/arquitectos/arq000/esp008.asp)>. Acesso em: set 2013.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *In*: **Projeto História**. São Paulo: n. 10, p. 7-28, 1993.

RIBEIRO, W. C. **Desenvolvimento sustentável e segurança ambiental global**. Biblio 3w (Barcelona), Barcelona, v. 312, p. 01-10, 2001.

\_\_\_\_\_, *et alii*. Desenvolvimento sustentável: mito ou realidade? **Terra Livre**. São Paulo, n.11/12, p.91-101, 1996.

SACHS, I. Estratégias de transição para o século XXI. *In*: BURSZTYN, M. **Para pensar o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Brasiliense, 1993.

SALGUEIRO, Tereza Barata. Espacialidades e temporalidades urbanas. *In*: CARLOS, Ana Fani Alessandri, LEMOS, Amália Ines Geraiges. **Dilemas urbanos: novas abordagens sobre a cidade**. São Paulo: Contexto, 2005. 430 p.

SILVA, Fernando Fernandes da. **As cidades brasileiras e o patrimônio cultural da humanidade**. São Paulo: Ed Pierópolis, Edusp, 2003.

UNESCO, Centro del patrimonio mundial de la. **Carpeta de informacion sobre el patrimonio mundial**. Paris: UNESCO, 2005.

UNESCO. World Heritage Centre. **Predicting and managing the effects of climate change on world heritage**. Vilnius, 2006.

ZANIRATO, Silvia Helena. **Desafios para a conservação do patrimônio da humanidade diante das mudanças climáticas**. X Coloquio Internacional de Geocrítica: Diez años de cambios en el mundo, en la geografía y en las ciencias sociales. Barcelona, Espanha, maio, 2008.

ZANIRATO, Silvia Helena e RIBEIRO, Wagner Costa. O patrimônio natural sob proteção: A construção de um ordenamento jurídico. *In*: FUNARI, Pedro Paulo A; RAMBELLI, Gilson. **Patrimônio cultural e ambiental: questões legais e conceituais**. São Paulo: Annablume, FAPESP, 2009.